

PARECER N.º /2023.

COMISSÃO DE TURISMO, DESPORTO, CULTURA E LAZER.

PROJETO DE LEI N.º 55/2023.

OBJETO: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS.

AUTOR: VEREADOR VALDMIX SILVA.

RELATOR: VEREADOR PROFESSOR DIEGO.

Relatório:

Trata-se do Projeto de Lei n.º 55 de 2023, de autoria do Vereador Valdmix Silva (PSDB), que institui o Dia Municipal do Terço dos Homens.

Recebido em 4 de maio de 2023 o Projeto de Lei n.º 55 de 2023 foi distribuído à Douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos que aprovou o Parecer n.º 163/2023 favorável à matéria, sob relatoria do digno Vereador Diácono Gê, no dia 29/5/2023.

Posteriormente, o presente projeto foi distribuído à esta Comissão para exame e parecer nos termos regimentais, sob a relatoria do Vereador Professor Diego, por força do r. despacho datado de 5/6/2023 cuja ciência se deu no mesmo dia **(fl.13)**.

2. Fundamentação

2.1 Da Competência da Comissão

Vencidas as questões de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade com a aprovação do Parecer n.º **163/2023**, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A competência desta Comissão está prevista no inciso VI do artigo 102 do Regimento Interno que assim diz:

Art. 102. A competência de cada Comissão Permanente decorre da matéria compreendida em sua denominação, incumbindo, especificamente:

(...)

VI – Turismo, Desporto, Cultura e Lazer:

- a) emitir parecer em projetos pertinentes ao turismo;*
- b) política de desenvolvimento e incentivo ao turismo;*
- c) demais assuntos relacionados ao turismo;*
- d) política de desenvolvimento e proteção do patrimônio cultural do Município;*
- e) promoção da educação física, do desporto e do lazer;*
- f) desenvolvimento cultural, inclusive patrimônio histórico, paisagístico, arqueológico, paleontológico, cultural, artístico e científico; e*
- g) diversão e espetáculos públicos, datas comemorativas e homenagens cívicas.*

De acordo com o exposto, não resta dúvida de que o assunto proposto está devidamente elencado no bojo de atribuições desta Comissão.

2.2. Do Mérito da Matéria:

O Projeto de Lei n.º 55/2023 de autoria do Vereador Valdmix Silva tem o objetivo de instituir o Dia Municipal do Terço dos Homens a ser celebrado, anualmente, no dia 8 de setembro.

O autor alega que:

“O Terço dos Homens é um movimento cristão que tem o propósito de engajar na Igreja Católica homens de todas as gerações, mediante esse ato de fé e devoção, como estímulo fundamental à formação da família cristã e da sociedade como um todo. A origem do Terço dos Homens, em nível mundial, é desconhecida. No exterior, há notícias de grupos de homens que se reúnem para a oração do terço ao menos desde 1912. No Brasil, foi instituído por Frei Peregrino, no dia 8 de setembro de 1936, no povoado da Vila da Providência, hoje cidade de Itabi, no estado de Sergipe. No Movimento Apostólico de Schoenstatt, baseado na aliança de amor com a Virgem Maria, originário da Alemanha e estabelecido no Brasil desde 1935, o Terço dos Homens começou a partir da iniciativa de um pequeno grupo de homens, que faziam essa oração na rua, enquanto suas esposas participavam das reuniões do movimento. Nos anos seguintes, a prática se expandiu para diversas paróquias, destacando-se sua presença no estado de Pernambuco. A oração do Terço dos Homens tem sido para a população católica, momento de contemplação dos Mistérios de Cristo, associado ao louvor e à súplica a Maria, e ainda oportunidade de maior engajamento dos homens na vida litúrgica e pastoral de suas paróquias ou comunidades. Ele tem se mostrado força de transformação de vida e

de verdadeiras conversões., certamente justificam a instituição de um Dia Municipal para sua celebração, razão pela qual apresentamos a presente proposta legislativa. (fl. 3)”.

Vê-se nas palavras do Autor a grande relevância que tem o Terço dos Homens no Município de Unaí para os cristãos que tem a oração como a melhor forma de estabelecer uma união verdadeira com Deus e Nossa Senhora.

A data escolhida foi em razão da primeira manifestação do movimento no Brasil, no dia 8 de setembro, onde chegou por iniciativa de Frei Peregrino, bem como porque é o dia em que a Igreja Católica comemora o nascimento de Maria. Portanto, podemos crer que em seu dia de natal, Maria será lembrada nacionalmente pelos Homens do Terço.

Atualmente, a Romaria do Terço dos Homens tornou-se uma das mais expressivas romarias ao Santuário Nacional de Aparecida.

Além do mais, o homem, quando ignorado no processo da formação religiosa, é tentado a procurar outros vínculos, lugares e vícios que podem gerar problemas no ambiente familiar, no trabalho e para a convivência social.

Assim, este relator considera que o projeto é um reconhecimento da importância da oração na formação do coração das pessoas para a construção da paz, da fraternidade e da harmonia social, sendo de grande relevância para o nosso Município.

3. Conclusão:

Em face do exposto, opina-se favoravelmente ao Projeto de Lei n.º 55/2023.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 19 de junho de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Relator Designado